



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>17 / 09 / 2019</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de ____ / ____ / 2019
	<u>Melina</u> Adiado para próxima Sessão Em, ____ / ____ / ____ Presidente	_____ Presidente 1º Secretário EMENTA: Requer a realização de Sessão Especial alusiva a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos dos Animais , a qual ocorre na primeira semana do mês de outubro, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.219/12.

Senhora Presidente,

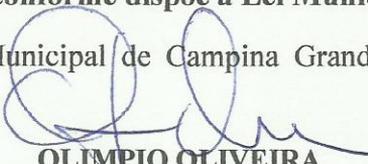
Considerando que o dia mundial dos animais, 04 de Outubro, é celebrado desde 1930 em mais de 45 países. Neste dia os homenageados são os nossos amigos e companheiros animais. Não só devemos amar e respeitar os animais que vivem nas nossas casas, como também devemos refletir e lembrarmos dos muitos animais que sofrem nas ruas pelo abandono ou pela exploração na penosa atividade da tração de carroças.

Considerando que, para dar maior ênfase a essa mobilização mundial em prol dos animais, o município de Campina Grande incluiu no seu calendário de eventos a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos dos Animais, instituída pela Lei Municipal nº 5.219, de 19 de setembro de 2012, inclusive, contemplando a primeira semana do mês de outubro para coincidir com a data do consolidado Dia Mundial dos Animais – 04 de outubro;

Considerando que, lamentavelmente, as inúmeras leis protetivas dos animais não são cumpridas em Campina Grande, o que nos obriga a debater sobre as razões da inércia governamental em relação a tão importante política pública. Portanto, mais do que uma comemoração, essa é uma semana de luta para a efetivação das leis de proteção aos animais e das políticas para o bem-estar animal.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que seja realizada uma Sessão Especial alusiva a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos dos Animais, a qual ocorre na primeira semana do mês de outubro, conforme dispõe a Lei Municipal nº 5.219/12.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 17 de setembro de 2019.


OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

